@nformativo ARESB

E-MAIL- aresb@aresb.com.br - HOME PAGE - www.aresb.com.br

FEVEREIRO - 2014 - EDIÇÃO 168

NOVO CÓDIGO FLORESTAL É DIVERGENTE

De acordo com reportagem publicada no jornal Valor Econômico, empresas e produtores rurais têm se deparado com entendimentos distintos da Justiça em processos relacionados à aplicação do novo Código Florestal a conflitos iniciados antes da vigência da norma. São casos de companhias ou pessoas físicas que respondem a ações civis públicas ou firmaram Termos de Ajuste de Conduta (TACs) anteriores à aprovação da legislação e que, agora, busca no Judiciário a aplicação da nova norma, que seria mais benéfica. A orientação dos Ministérios Públicos de São Paulo e de Minas Gerais é exibir o cumprimento dos termos assinados antes da nova lei.

A Lei nº 12.651, o Código Florestal, foi aprovada em 2012. A norma substituiu à nº Lei 4.771, de 1965, e recebeu muitas críticas na época de sua aprovação. Dentre os pontos polêmicos da legislação estão à redução das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e a anistia para quem deixou de pagar multas referentes a desmatamentos realizados antes de julho de 2008. Grande parte das discussões judiciais trata da redução das APPs, faixas que devem ser preservadas pelos proprietários rurais nas margens dos rios e topos de morros, por exemplo. O código alterou as regras para o cálculo desses espaços, beneficiando os produtores.

Segundo o advogado Antonio de Azevedo Sodré, do Azevedo Sodré Advogados, a nova regra é quase sempre benéfica aos produtores. “Em um caso no qual o curso regular do rio tem 10 metros [de largura], ele chega a ter de 20 a 40 metros na época da cheia, dependendo da geografia do local”, diz. Ao analisar o caso, o relator desembargador Antonio Celso Aguilar Cortez entendeu que o artigo 526 do Código de Processo Civil determinaria a aplicação do código novo. A norma estipula que “se, depois da propositura da ação, algum fato constitutivo, modificativo ou extintivo do direito influir no julgamento da lide, caberá ao juiz tomá-lo em consideração”.

A advogada Luciana Gil Ferreira, sócia do Bichara, Barata & Costa Advogados, concorda com o posicionamento e afirma que a multiplicidade de entendimentos judiciais sobre o tema gera insegurança jurídica. “O novo código está vigente, mas o Ministério Público não quer aplicar”, diz. O procurador Adriano Andrade de Souza, do MP-SP, diz que o órgão tem atuado em muitos casos em que produtores rurais tentam aplicar o novo código a ações ajuizadas na vigência da norma antiga. “Tem alguns que não estão cumprindo TACs, solicitando revisão, mas nosso posicionamento é não aceitar”, afirma.

Segundo o procurador, a maioria dos MPs estaduais defende a aplicação do código antigo. Em São Paulo, uma orientação do Procurador-Geral de Justiça aos procuradores determina que os TACs, nesses casos, devem ser cumpridos na forma como foram celebrados.

Fonte: Painel Florestal

GUIA EXPLICA CÓDIGO FLORESTAL PARA PRODUTORES RURAIS

O Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – IMAFLORA e o Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais (IPEF) somaram esforços para elaborar um Guia técnico sobre o Código Florestal, que explicasse, de forma clara, a complexidade da nova Lei, e sua aplicação para as propriedades rurais de qualquer tamanho, e localizadas em todas as regiões e biomas do Brasil.

O principal objetivo do “Guia para a aplicação da nova lei florestal em propriedades rurais” é colaborar para um melhor entendimento sobre a lei por parte dos produtores, bem como para sua efetiva implementação no campo.

Elaborado por Maria José Zakia, assessora do IPEF, e por Luis Fernando Guedes Pinto, engenheiro agrônomo do IMAFLORA, a publicação traz definições para aplicação da Lei, capítulos específicos sobre áreas de preservação permanente, reserva legal, regularização de imóveis rurais, cadastro ambiental rural e sobre a novidade do Código, os instrumentos econômicos para auxiliar a conservação em terras privadas, além de casos práticos.

O trabalho é rico em recursos gráficos, como ilustrações, diagramas e fotografias que ajudam a explicar cada tema abordado. Traz ainda “caixas” com explicações adicionais de conceitos tratados naquele capítulo, além da indicação de links para aprofundamento das informações técnicas, leis complementares, informações sobre agências ambientais, e casos práticos e reais da implantação da Lei em fazendas.

Os autores do Guia lembram, na apresentação do trabalho, que “o Brasil tem a agropecuária como um dos pilares de sua economia, constituindo-se um grande produtor e exportador de alimentos, de fibras e de bicombustíveis. Também se configura como um dos países com a maior cobertura florestal do planeta, além de um dos maiores detentores de biodiversidade, provendo serviços ambientais, e dos maiores possuidores de reservas de água doce superficial e subterrânea do mundo” e lembra que 68% das florestas brasileiras estão em áreas particulares, fora da proteção pública. Daí a motivação para realizá-lo.

O “Guia para aplicação da nova lei florestal em propriedades rurais” pode ser baixado livremente nas páginas eletrônicas do IMAFLORA e do IPEF, em:
http://www.ipef.br/publicacoes/Guia_Aplicao_Nova_Lei_Florestal.pdf
http://www.imaflora.org/downloads/biblioteca/52d7c3a819c3e_Guia_Aplicao_Nova_Lei_Florestal.pdf

Embalagens Plásticas

ZIPAX

-Sacos para coleta de resina fabricados em material virgem, impressos e com proteção UV “excelente resistência e durabilidade”

-Sacos para tambores em material virgem ou reciclado, lisos ou impressos

(14) 3236-1422

Zipax Indústria e Comércio de Embalagens Ltda
Rua José Carlos de Carvalho 4-17 - Jd. Solange - Bauru/SP - Cep.: 17.054-120
vendas@zipax.com.br

SS Plásticos

Há mais de 40 anos transformando plástico em solução

Componentes para bateria automotiva
Conexões para eletroduto
Acessórios para bilhar
Vasos e pratos para plantas
Almotolias plásticas

Telefone (43) 3325-4162 | Rua das Corruíras, 94. Pq das Indústrias Leves. Londrina-Pr.
Cep 86030-310. www.ssplasticos.ind.br | ssplasticos@ssplasticos.ind.br

A BOA SAÚDE DE UMA FLORESTA PLANTADA

Nas últimas décadas, a área plantada com espécies de pínus e eucalipto no Brasil aumentou significativamente. Em função do rápido crescimento, da adaptação ao solo e do clima brasileiro, esses plantios se estabeleceram, e, por muitos anos, principalmente o pínus, permaneceu livre do ataque de pragas.

Porém, grandes partes desses plantios encontram-se estressados, criando condições favoráveis ao aumento populacional, tanto de espécies nativas, como é o caso dos danos provocados por roedores, pelo macaco-prego (Cebus nigritus), em pínus e em eucalipto, das lagartas desfolhadoras e de coleópteros, em eucalipto, como também das espécies introduzidas, incluindo a vespa-da-madeira (Sirex noctilio), o pulgão-gigante-do-pínus (Cinara atlantica e C. pinivora) e o gorgulho-do-pínus (Pissodes castaneus), em pínus e do percevejo bronzeado (Thaumastocoris peregrinus), a vespa-da-galha (Leptocybe invasa) e várias espécies de psilídeos, em eucalipto. Esses organismos são responsáveis por grandes perdas de produtividade, e altos investimentos para garantir a viabilidade dos empreendimentos florestais.

Entre os fatores responsáveis pela introdução, colonização e estabelecimento de pragas em plantios florestais, podem-se destacar: • intensificação do comércio internacional, favorecendo a introdução de várias espécies de insetos; • ausência de inimigos naturais específicos das pragas introduzidas, favorecendo a sua reprodução e o seu estabelecimento; • simplificação do ambiente – plantios compostos por um número restrito de espécies; • intensificação da monocultura – abundância de alimento disponível em áreas contínuas; • regimes de manejo florestal – alta densidade de plantas por hectare e utilização de práticas silviculturais inadequadas, favorecendo o estresse das plantas; • problemas no desenvolvimento do sistema radicular das plantas, que podem ser causados tanto pela qualidade das mudas como do plantio, tornando-as suscetíveis ao ataque de insetos.

Vale a pena comentar um pouco mais sobre este último item – desenvolvimento do sistema radicular das plantas –, uma vez que, geralmente, os sintomas serão expressos apenas quando a floresta já está estabelecida, por volta dos dois anos, embora plantios jovens também possam apresentar os sintomas se forem submetidos a algum fator de estresse.

A nutrição deficiente, em função do "enovelamento", "encachimbamento" ou "estrangulamento" das raízes, ocasionados na fase de produção das mudas ou no plantio, tornará essas plantas suscetíveis não só a pragas, mas também a outros fatores bióticos e/ou abióticos. Esse é um problema que tem sido registrado com muita freqüência em plantios de pínus e, normalmente, o sintoma que dá o alerta para o problema é a presença de plantas com a copa amarelada. Assim, a boa saúde dos povoamentos florestais poderá ser obtida se forem considerados e adotados alguns cuidados fundamentais, nas diferentes etapas de implantação e condução dos plantios sendo elas:

• produção das mudas – tamanho do recipiente adequado ao desenvolvimento do sistema radicular da espécie a ser produzida; tempo de permanência da muda no viveiro;

• utilização de sementes e mudas de origem conhecida e de boa qualidade;

• preparo do solo e plantio – cuidados, principalmente no plantio, para que não ocorram problemas no desenvolvimento do sistema radicular das plantas;

• realização das práticas silviculturais no momento certo, levando em consideração a qualidade do sítio e o espaçamento inicial utilizado;

• monitoramento periódico dos plantios visando à detecção precoce de pragas;

• utilização de medidas de controle imediatamente após a detecção do aumento populacional e dos danos provocados por insetos.

Portanto a prevenção de danos economicamente importantes em plantios florestais é basicamente um problema de manejo, que pode ser conduzido pela vigilância dos plantios e pela aplicação de tratos silviculturais adequadamente. Entretanto, se essa etapa foi negligenciada ou não pôde ser realizado, como tratamento curativo, é fundamental a utilização de medidas de controle baseadas em um Programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP). Segundo a FAO, MIP "é o sistema de manejo de pragas que, no contexto, associa o ambiente e a dinâmica populacional da espécie, utilizando todas as técnicas apropriadas e métodos de forma tão compatível quanto possível e mantém a população da praga em níveis abaixo daqueles capazes de causar dano econômico". Os diferentes métodos de controle que podem fazer parte do MIP são: métodos legislativo, genético, cultural, mecânico, físico, resistência de plantas, químico, comportamental e biológico. Eles podem ser utilizados em conjunto, ou selecionados, de acordo com a situação existente, em função do conhecimento prévio sobre a espécie-alvo. Assim, devemos conhecer um pouco mais sobre a espécie que queremos controlar, realizando sua identificação, necessária para se buscar informações a respeito da biologia, dinâmica populacional, modo de ação e inimigos naturais da praga.

Essas informações são fundamentais para a tomada de decisão e para a seleção dos métodos a serem utilizados dentro do Programa de Manejo Integrado, visando à maior efetividade das ações de controle e, dessa forma, garantir a produtividade da floresta.

**** Fonte: Revista Opiniões***
Susete do Rocio Chiarello Penteado
Pesquisadora da Embrapa Floresta

CORPORAÇÃO FLORESTAL
MENEGHEL
Comércio de produtos florestais

PASTA ESTIMULANTE
ALTA PRODUTIVIDADE

Pesquisa de Produtividade

Fazenda	Pesquisador	Idade Floresta	Kg/Estrias
Iporanga	Silvano Cunha	9 anos	0,219
Angatuba	Luiz Almeida	7 anos	0,185
Santa Catarina	Eziquiel Camargo	12 anos	0,203

*Intervalo de 14 dias

Temos disponibilidade, qualidade e bom preço

Contate-nos
Acesso Ivens Vieira, Km 2,5 - Angatuba - SP
Fone: (015) 3355-0740 - (15) 9742-2339

EXPEDIENTE

Publicação da ARESB - Associação dos Resinadores do Brasil

CONTATO - Rua Rio de Janeiro, 1985 - CEP 18701-200 - Avaré/SP - Brasil
Fone/ Fax: 0xx14 3732-3353 - E-mail: aresb@aresb.com.br - www.aresb.com.br

Presidente
Eduardo Monteiro Fagundes
1º Secretário
Paulo da Cunha Ribeiro
Secretária Administrativa
Bárbara Santana
barbara@aresb.com.br
2º Secretário
Silvano da Cunha Ribeiro
1º Tesoureiro
Dante Villardi
2º Tesoureiro
Nercilio Justino Rodrigues
Diagramação - GP Publicidade e Propaganda
Fone (14) 9790-6757
Tiragem - 450 exemplares
Distribuição gratuita

ECONOMIA

VALORES MÉDIO DE MERCADO

Nº	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR R$
1	ÁCIDO SULFÚRICO 98%	KG.	R$ 2,15
2	ALMOTOLIA 500 ml C/ BICO DE PLÁSTICO	UNID	R$ 1,65
3	ALMOTOLIA 500 ml C/ BICO DE METAL	UNID	R$ 3,10
4	TAMPA C/BICO DE METAL P/ ALMOTOLIA	UNID.	R$ 2,23
5	ARAME 14 GALV	KG.	R$ 8,20
6	ARAME 20 GALV	KG.	R$ 17,00
7	ARAME 22 GALV.	KG.	R$ 13,00
8	AVENTAL DE FRENTE SEGURANÇA	UNID.	R$ 13,40
9	BOTA DE BORRACHA	PAR	R$ 11,00
10	BOTIJÃO TÉRMICO	UNID.	R$ 16,50
11	BOTINA DE SEGURANÇA C/BICO DE FERRO	PAR	R$ 39,50
12	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ	UNID.	R$ 18,00
13	COLETA	TON.	R$ 11,29
14	CONFECÇÃO DE SAQUINHOS	MIL.	R$ 21,10
15	ESTRIA RETA	MIL.	R$ 22,07
16	ESTRIA V	MIL.	R$ 31,23
17	ESTRIADOR	UNID.	R$ 3,57
18	ESTRIADOR DE BICO	UNID.	R$ 4,08
19	FARELO DE ARROZ	TON.	R$ 506,94
20	GRAMPOS	CX.	R$ 6,63
21	INSTALAÇÃO DE ÁRVORE COMPLETA	MIL.	R$ 40,76
22	HASTE P/ FIXAÇÃO DE EMBALAGEM	MIL.	R$ 10,20
23	LIMA	UNID	R$ 10,00
24	LUVAS DE RASPA	PAR	R$ 7,23
25	MARMITA TÉRMICA REDONDA	UNID.	R$ 9,08
26	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNID.	R$ 8,65
27	PASTA ESTIMULANTE 24% C/ETHREL	KG.	R$ 2,80
28	PASTA ESTIMULANTE 24% S/ETHREL	KG.	R$ 1,50
29	PERNEIRA EM COURO SINTETICO	PAR	R$ 10,70
30	RASPA DE TRONCO	MIL.	R$ 41,62
31	RASPADORES	UNID.	R$ 5,60
32	RESINA ELLIOTTII FOT-FAZENDA FEVEREIRO/2014	TON.	R$ 3.230,00
33	RESINA TROPICAL FOT-FAZENDA FEVEREIRO/2014	TON.	R$ 3.190,00
34	SACÃO PLASTICO 100x1,50x0,18	MIL.	R$ 1.300,00
35	SAQUINHOS 35x25x0,20	MIL.	R$ 130,00
36	TAMBOR REFORMADOS E PINTADO DE 200 LTS	UNID	R$ 50,00
37	TRANSPORTE (até 50 km)	TON.	R$ 30,30
38	TRANSPORTE (de 51 à 150 km)	TON.	R$ 39,74
39	TRANSPORTE (de 151 à 250 km)	TON.	R$ 56,11
40	TRANSPORTE (de 251 a 1000 Km)	R$/KM	R$ 2,41
41	TRANSPORTE (de 1001 a 1500 Km)	R$/KM	R$ 2,26